



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2022

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE
CULTURA DE CARAMBEÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

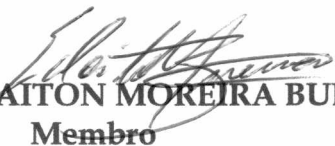
Autor: Poder Executivo

A Prefeita Municipal solicita através de proposição a criação de um Plano Municipal de Cultura, que seja abrangente, através do desenvolvimento de políticas públicas e programas para implementação de forma efetiva como no patrimônio histórico, do pluralismo cultural, na qualificação, no valor e difusões dos artistas, entre outros desenvolvimentos sociais.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 1 de novembro, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 50/2022, reservando-se o direito de opinar em Plenário.


Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA
Presidente


Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Membro


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Membro